

Fls. nº 118  
 Proc. nº 6301/2022  
 Rubrica 988

ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU



**DIÁRIO OFICIAL DO  
 MUNICÍPIO DE  
 ICATU - MA**

**SEÇÃO I  
 PODER EXECUTIVO**

**SUMÁRIO**

**TERMOS**

Comissão Permanente de Licitação - CPL ..... 01

**TERMOS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
 N.º 001/2022**

Ratifico o presente Termo de Inexigibilidade de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93, e em conformidade com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública. PROC. ADM. N.º: 630/2022 **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93. **VALOR:** R\$ 10.865,00 (dez mil, oitocentos e sessenta cinco reais) **NOME DO CREDOR:** NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA. CNPJ N.º: 07.797.967/0001-95. **ENDEREÇO:** Rua Izabel a Redentora, 2356, Centro, Cidade de São Jose dos Pinhais, Estado do Paraná. Icatu (MA), 01 de junho de 2022. Jayzon Torres Chaves Secretaria Municipal de Administração.

**TERMO ADJUDICATÓRIO**

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo nº 006/2022, que deu origem à licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 001/2022, objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada para realização de pavimentação em blocos intertravados no município de Icatu/MA. Cv nº 8.137.00/2021. Siconv nº 913003, adjudica o objeto supra à empresa **BARA CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ 09.439.967/0001-49, valor global de R\$ 431.318,36 (quatrocentos e trinta e um mil, trezentos e dezoito reais e trinta e seis centavos). Tendo em vista a não apresentação de razões recursais, encaminho os autos ao setor jurídico para análise dos atos e confecção de parecer jurídico conclusivo. Icatu - MA, 01 de junho de 2022. Jayzon Torres Chaves Secretaria Municipal de Administração

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº  
 001/2022.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU- MA, através da Secretaria Municipal de Administração, Rua Coronel Cortes Maciel, nº 01, Centro, Icatu, neste ato, neste ato representado pelo(a), Sr. Jayzon Torres Chaves, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 001/2022, objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada para realização de pavimentação em blocos intertravados no Município de Icatu/MA. CV nº 8.137.00/2021. Siconv nº 913003, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos

autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** o objeto acima identificado à empresa BARA CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ 09.439.967/0001-49, valor global de R\$ 431.318,36 (quatrocentos e trinta e um mil, trezentos e dezoito reais e trinta e seis centavos). Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, X III da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo para que surta seus legais e efeitos jurídicos. Icatu – MA, 01 de junho de 2022. Jayzon Torres Chaves Secretaria Municipal de Administração

**SEÇÃO II  
 PODER LEGISLATIVO**

**WALACE  
 AZEVEDO  
 MENDES:25  
 560921300** Assinado de forma digital por WALACE AZEVEDO MENDES:25560921300  
 Dados: 2022.06.01 20:31:43 -03'00'